UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

EXTRATO DE ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) DEPARTAMENTO DE TEORIAS DE ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 10/03/2025

Ao(s) dez dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) sala 4 a terceira sessão ordinária do(a) Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Ivone Martins de Oliveira (Presidente), Andressa Mafezoni Caetano, Debora Cristina de Araujo, Geide Rosa Coelho, Hellen Castro Almeida Leite, Maria Herminia Baiao Passamai, Marileide Goncalves Franca, Ozirlei Teresa Marcilino, Patricia Silveira da Silva Trazzi, Rogerio Drago, Rosali Rauta Siller, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Tercio Girelli Kill e Vitor Gomes, com a(s) ausência(s) justificadas de Alexsandro Rodrigues, Ana Carolina Galvao Marsiglia, Humberto Derci Capai, Jaqueline Magalhaes Brum, Junia Freguglia Machado Garcia e Mari Inez Tavares. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 7**: Aprovação de Processo Seletivo para Professor Substituto na vaga do professor Marco Antônio Oliva Gomes –Ensino de ciências. Área: 7.08.00.00-6- Educação; subárea: 7.08.04.00-1 -Ensino-Aprendizagem (7.08.04.01-0 Teorias da Instrução, 7.08.04.02-8 Métodos e Técnicas de Ensino, 7.08.04.03-6 Tecnologia Educacional, 7.08.04.04-4 Avaliação da Aprendizagem). 7.08.05.00-8. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a banca com o nome das professoras Patrícia Silveira da Silva Trazzi, Geide Rosa Coelho e Rogério Drago como titulares; Ozirlei Teresa Marcilino e Marileide Gonçalves França como suplentes. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Brunella Dall Orto Fantin Floresti, secretário(a) do(a) Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 10 de março de 2025.